



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM  
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/1

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**DIVULGAR** o Resultado Preliminar da solicitação para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais dos *Campi* Brasília, Estrutural, Gama, Planaltina e Taguatinga do IFB, conforme o item 10.1 do Edital nº 035/RIFB, de 16 de outubro de 2015, para o primeiro semestre de 2016 – Seleção 2016/1.

#### 1. DOS RECURSOS

1.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário (ANEXO A) desta homologação.

1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasem o recurso).

1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus*, no qual o curso está sendo ofertado, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2015, nos endereços e horários especificados abaixo:

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	
Tecnólogo em Gestão Pública	<b>09 e 10 de dezembro de 2015</b>	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	8h às 12h 14h às 17h	
Licenciatura em Dança		Protocolo do <i>Campus</i> Gama – Rodovia DF-480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	8h às 12h 14h às 17h	
Tecnologia em Logística			<i>Campus</i> Planaltina – Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	9h às 12h 13h às 17h
Licenciatura em Química		<i>Campus</i> Taguatinga – QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF		8h às 12h 14h às 17h
Tecnólogo em Agroecologia				
Licenciatura em Biologia				
ABI em Computação				
Tecnologia em Automação Industrial				
Licenciatura em Física				
Bacharelado em Computação				



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM  
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/1

1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.

1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.

1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

## 2. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 11.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* o qual ofertará o curso a partir das 18h na data provável de 16 de dezembro de 2015.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) ou presencialmente no *Campus* respectivo do curso desejado.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB nas datas previstas nos itens 2.1 e 12.1 do Edital nº 035/RIFB, de 16 de outubro de 2015, por meio do *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), as quais são: 17, 18, 21 e 22 de dezembro de 2015.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos *Campi* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 9388-3699 (61) 9534 -9563
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	(61) 2196-2653
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM  
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/1

- 4.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).
- 4.5. Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do respectivo *Campus*.

Brasília, 08 de dezembro de 2015.

*Original Assinado*

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM  
CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/1

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

EDITAL Nº 035/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS  
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 – SELEÇÃO 2016/1

**Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

**Nome:**

**Inscrição nº:**

**Curso:**

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar de Aproveitamento de Diploma 2016/1

( ) resultado preliminar de Transferência Externa 2016/1

( ) resultado preliminar de Transferência Interna 2016/1

Fundamentação do recurso (*explicitar o que está sendo questionado/pedido*):

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (*anexar a documentação*):

Assinatura do candidato ou do representante